**10.03.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**Gabinete do Prefeito**

**Documento: 121133593 | Portaria**

Portaria 507, de 07 de março de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000352-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1. IEDA MARIA FARINA CAMPOS, RF 882.726.5, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Gestão das Informações, do Departamento de Planejamento Habitacional, da Secretaria Municipal de Habitação, vaga 19082, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

2. IZABEL DOS REIS NOEME, RF 931.417.2, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, da Coordenadoria de Trabalho Social, da Secretaria Municipal de Habitação,

vaga 19064, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de março de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 120962118

**Documento: 121133614 | Portaria**

Portaria 508, de 07 de março de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000352-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora ROSA LÚCIA DOMINGUES FERREIRA, RF 760.582.0, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Pensão, do Departamento de Benefícios, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 27718, constante do Decreto

62.556/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de março de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 120963374

**Documento: 121133647 | Portaria**

Portaria 509, de 07 de março de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000352-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

1. FABRÍCIO ALVES DA CRUZ, RF 857.083.3, a pedido e a partir de 01/03/2025, do cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, da Divisão de Finanças - DF, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 21125, critérios gerais estabelecidos na Lei

17.708/21 e do Decreto 61.369/22.

2. GABRIEL APOLINÁRIO DOS SANTOS NASCIMENTO, RF 931.382.6, a partir de 01/03/2025, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Divisão de Tecnologia da

Informação - DTI, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 21129, critérios gerais

estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.369/22.

3. WILLIAN BORDIN CANO, RF 738.501.3, do cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Manutenções - OBRAS - 4, do Departamento de Obras e Manutenção - OBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 21092, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.369/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de março de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 121005182

**PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**Documento: 121133578 | Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 59 de 07 de março de 2025

Processo SEI 6064.2025/0000304-6

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto 58.696, de 3 de

abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR, RF 886.006.8, para, no período de 07 a 11 de março de 2025, substituir o senhor RODRIGO HAYASHI

GOULART, RF 947.075.1, no cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para participar do evento

"South by Southwest - SXSW 2025", na cidade de Austin, no Texas, Estados Unidos da América.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 120955913.

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

**Documento: 121133283 | Título de Nomeação**

Título de Nomeação nº 239 de 07 de março de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000352-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora TATIANA BARTHOLOMASI RAMOS MARIA, RG 26.262.XXX-6-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor I, Ref. CDA-4, da Divisão de Pensão, do Departamento de Benefícios, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga

27718, constante do Decreto 62.556/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de março de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 120963929.

**Documento: 121133308 | Título de Nomeação**

Título de Nomeação nº 241 de 07 de março de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000352-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

1. LUCIANA GANDELMAN, RF 839.285.4, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo I, Ref. CDA-3, da Supervisão de Formalização de Negócios - SFN, do Departamento de Apoio aos Negócios - DAN, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22502, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

2. CÍCERA RAFAELA BARBOSA DA SILVA SOUZA, RF 921.238.8, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. CDA-2, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22485, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de março de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 121003270.

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA**

**Documento: 121107724 | Decisão**

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CMPU/001/2025

O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU/SMUL, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2025, por unanimidade de votos, no uso de suas

atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº16.050/2014 - Plano Diretor Estratégico - PDE, em especial o inciso XIV do art. 329, e considerando o risco iminente à vida

dos moradores do Sítio Botuquara, em Perus, considerando ainda, que o bairro sofreu grandes impactos com a chuva, resultando principalmente em grande insegurança

hídrica e geológica, levando a defesa civil a declarar situação de emergência e elevando o risco de R2 para R4, DELIBERA favoravelmente ao requerimento da Conselheira

Suplente do Conselho Participativo Municipal da Macrorregião Norte 2, Sra. Thaline Nunes Rocha para que seja emitido Ofício solicitando providências aos órgãos da

administração responsáveis pela região afetada.

ELISABETE FRANÇA

Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Favoráveis (23): Poder Público: SMUL1, Sueli Guerreiro Morales (Titular); SMUL2, Fernando Henrique Gasperini (Titular); SMUL3, Beatriz Bruno Mendes (Titular);

SEGES, Adriano Franco Feitosa (Titular); SF, Lincoln Diogo Lima (Suplente); SMT, Michele Perea Cavinato (Titular); SIURB, Ana Carolina Piunti da Costa (Titular);

SMDET, Leonardo William Casal Santos (Suplente); SP-URBANISMO, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular) / Sociedade Civil: Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 2, Thaline Nunes Rocha (Suplente); Conselho Participativo Municipal Macrorregião Leste 2, José Zildo de Almeida Silva (Titular);

Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 1, Durval Tabach (Titular); UMM 1, Marilene Ribeiro de Souza (Suplente); UMM 2, Severina Ramos do Amaral da

Silva (Titular); SAAP, Lucila Falcão Pessoa Lacreta (Titular); ASSAMPALBA, Renata Esteves de Almeida Andretto (Titular); ACSP, Beatriz Messeder Sanches Jalbut

(Titular); DiverCidades, Maria Elisa do Nascimento (Suplente); MACKENZIE, Tereza Beatriz Ribeiro Herling (Titular); CBCS, Eloise Torres Amado (Titular); CPC- UMES, Ana Luiza Dalcin Aragão (Suplente); MITRA, Sandra Ramalhoso (Titular); CMPD, Maria Fryda Emanuelly Gonçalves Monteiro (Suplente).

Ausentes (37): Poder Público: SG; SMJ; SMSUB; SMDHC; SEHAB; SVMA; SMC; SMIT; COHAB; Subprefeituras Macrorregião Norte 1; Subprefeituras Macrorregião Norte 2; Subprefeituras Macrorregião Oeste; Subprefeituras Macrorregião Centro; Subprefeituras Macrorregião Leste 1; Subprefeituras Macrorregião Leste 2; Subprefeituras Macrorregião Sul 1; Subprefeituras Macrorregião Sul 2 / Sociedade Civil: Conselho Participativo Municipal Macrorregião Norte 1; Conselho Participativo Municipal Macrorregião Oeste; Conselho Participativo Municipal Macrorregião Centro; Conselho Participativo Municipal

Macrorregião Leste 1; Conselho Participativo Municipal Macrorregião Sul 2; UMM 3; UMM 4; UAMZS; UMPMA; ASBEA-SP/SINAENCO; SECOVISP/ABRAINC; SINDUSCON-SP; SEESP; IAB-SP; UNINOVE; COOPERPAC; Movimentos de Mobilidade Urbana; CADES; CMTT; CMH.

**Documento: 120988208 | Despacho Autorizatório**

Processo SEI nº 6064.2024/0000404-0

Proponente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Assunto: Termo de anuência quanto ao uso de área pública situada no cruzamento da Rua Leite de Morais com a Avenida Cruzeiro do Sul

Despacho:

I - À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei n.º 13.399/02, considerando o disposto nos artigos 5º, inciso IV e 24, inciso VI, do Decreto n.º 49.969/08 c/c o art. 3º, inciso III da Portaria SMUL nº 19/2022, diante da solicitação realizada pela SMDET/GAB - Gabinete da Secretária por meio do Ofício 030/2025 SMDET/GAB, AUTORIZO a emissão de TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA situada no cruzamento da Rua Leite de Morais com a Avenida Cruzeiro do Sul, para realização do evento “Atividade Econômica e Cultural do Programa Mãos e Mentes Paulistanas”, a ser

realizado como segue:

· Abril: datas do evento: de 01 a 25 (exceto sabado e domingo e feriados);

Quantidade de artesãos contemplados, 5 (cinco) por semana, com barracas padronizadas e disponibilizadas pelo Programa;

Horário: das 10h às 17h;

Infraestrutura: barracas desmontáveis de 1,50 cm x 1,50 cm;

Cronograma para montagem e desmontagem, a SMDET estará no local para fiscalização:

· Abril: montagem: dia 01, até às 08h00 e desmontagem: dia 25, após às 18h00;

II - PUBLIQUE-SE;

III - EXPEÇA-SE o Termo de Anuência e Autorização, disponibilizando-o ao interessado.

IV - Após, encaminhar à Supervisão de Cultura para as providências necessárias.

São Paulo, 06 de narço de 2025

SIDNEY DORING GUERRA

Subprefeito de Santana/Tucuruvi

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Documento: 121088360 | Licença**

Concedida, Licença Médica de Curta Duração nos termos da Lei 8.989/79, na forma prevista no Inciso I dos artigos 5º e 40º, do Decreto Nº 64.014/2025.

REG.FUNC. NOME DIAS A PARTIR DE 777.923.2 Adriano Rocha Kurzempa 03 06/03/2025

**Documento: 121102219 | Portaria**

PORTARIA SMDET 18, DE 07 DE MARÇO DE 2025

LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para trabalharem nos dias abaixo, acompanhando e apoiando as operações no Sambódromo do Anhembi, ficando concedido aos servidores que efetivamente trabalharem, 02 (dois) dias de descanso por dia trabalhado, a serem usufruídos até 31/12/2025:

- Sábado (08/03):

- Toshihiko Goto, RF. 806.969.7

- Dayane de Souza da Silva, RF. 891.255.6

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 121107978 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001345-2

Objeto

Capacitação, reutilização de alimentos

Descrição detalhada do objeto

Projeto, Capacitação reutilização de Alimentos - 2ª Edição/2024, qualificando 30 pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em mulheres e jovens

beneficiários de programas sociais.

Conteúdo do despacho

Despacho CONSIDERANDO o Parecer Técnico de doc. 118897801, emitido nos termos do art. 67 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e do § 3ª do art. 55 do Decreto

57.575, de 29 de dezembro de 2016, que julgou REGULAR a prestação de contas entregue pela OSC; CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Administração e Finanças - DAF de doc. 119868500, que não apresentou objeções à prestação de contas final da parceria; RESOLVE I - No exercício da competência que me foi confiada por lei e em vista dos elementos de convicção contidos no presente, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no inciso IX do artigo 4º

do Decreto 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de Fomento 006/2024/SMDET, firmado com a organização da

sociedade civil Instituto Grande Vitória Capadócia, inscrita no CNPJ sob o nº 44.651.598/0001-54, cujo objeto é a execução do projeto "Capacitação reutilização de Alimentos - 2ª Edição/2024, qualificando 30 (trinta) pessoas em situação de vulnerabilidade social, com ênfase em mulheres e jovens beneficiários de programas sociais, em

reutilização de alimentos fomentando o empreendedorismo, a sustentabilidade e a segurança alimentar". II - A OSC deverá manter em seus arquivos os documentos originais

que compõem a presente prestação de contas, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme o parágrafo único do art. 68 da Lei 13.019/2014. III - PUBLIQUE-SE. IV -

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: a) Remetam-se os autos ao Departamento de Qualificação Profissional da Coordenadoria do Trabalho para que a gestora da parceria

notifique à parceira acerca da aprovação da prestação de contas apresentada e, em seguida, remetam-se os autos à origem (PREF/CASA CIVIL/EMENDAS) para o

arquivamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

120066135

**Documento: 121113419 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2023/0003960-3

Objeto

Projeto, Negócios da Comunidade.

Descrição detalhada do objeto

Capacitar pessoas para o empreendedorismo e a cultura empreendedora, como ferramentas para geração de trabalho e renda.

Conteúdo do despacho

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de doc. 115157791 e 120255760, emitido nos termos do art. 67 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e do § 3ª do art. 55 do Decreto

57.575, de 29 de dezembro de 2016, que julgou REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas entregue pela OSC, uma vez que, apesar de ter cumprido a execução

do objeto e ter seus fins e os gastos devidamente comprovados na prestação de contas apresentada, a OSC não entregou os documentos necessários no prazo estipulado na

cláusula 4.9 do Termo de Fomento 075/2023/SMDET; CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Administração e Finanças - DAF de doc. 119959569, que

não apresentou objeções à prestação de contas final da parceria; RESOLVE I - No exercício da competência que me foi confiada por lei e em vista dos elementos de

convicção contidos no presente, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no inciso IX do artigo 4º do Decreto 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APROVO COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de Fomento 075/2023/SMDET, firmado com a organização da sociedade civil Associação da Comunidade do Jardim Tiro ao Pombo - ACTP, inscrita no CNPJ nº 11.349.046/0001-37, cujo objeto é a execução do projeto "Negócios da Comunidade". II - A OSC

deverá manter em seus arquivos os documentos originais que compõem a presente prestação de contas, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme o parágrafo único do art. 68 da Lei 13.019/2014. III - PUBLIQUE-SE. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: a) Remetam-se os autos à Supervisão de Cultura Empreendedora da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico para que a gestora da parceria notifique à parceira acerca da aprovação da prestação de contas apresentada e, em seguida, remetam-se os autos

à origem (PREF/CASA CIVIL/EMENDAS) para o arquivamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

120788474

**Documento: 121110429 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2021/0001143-8

Objeto

Capacitação de pessoas como empreendedores individuais ou autônomos.

Descrição detalhada do objeto

Capacitação de 23 de pessoas para desenvolverem trabalhos como empreendedores individuais ou profissionais autônomos, em 03 turmas, sendo: 06 pessoas no curso de manicure e pedicure, 10 pessoas no curso de designer de sobrancelha e 07 pessoas no curso de cabelereiro.

Conteúdo do despacho

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de doc. 118820823, emitido nos termos do art. 67 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e do § 3ª do art. 55 do Decreto 57.575, de 29

de dezembro de 2016, que julgou REGULAR a prestação de contas entregue pela OSC; CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Administração e Finanças - DAF de doc. 119872961, que não apresentou objeções à prestação de contas final da parceria; RESOLVE I - No exercício da competência que me foi confiada por lei e em

vista dos elementos de convicção contidos no presente, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no inciso IX do artigo 4º do Decreto 57.575, de 29 de

dezembro de 2016, APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de Fomento 015/2021/SMDET, firmado com a organização da sociedade civil Instituto Guerreiros

do Norte Thaienny Mily - casa de Apoio as Crianças com Câncer, inscrita no CNPJ sob o 28.691.561/0001-01, cujo objeto é capacitar 23 (vinte e três) pessoas para

desenvolverem trabalhos como empreendedores individuais ou profissionais autônomos, em 03 turmas, sendo: 06 pessoas no curso de manicure e pedicure, 10 pessoas no

curso de designer de sobrancelha e 07 pessoas no curso de cabelereiro. II - A OSC deverá manter em seus arquivos os documentos originais que compõem a presente

prestação de contas, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme o parágrafo único do art. 68 da Lei 13.019/2014. III - PUBLIQUE-SE. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:

a) Remetam-se os autos ao Departamento de Qualificação Profissional da Coordenadoria do Trabalho para que a gestora da parceria notifique à parceira acerca da aprovação

da prestação de contas apresentada e, em seguida, remetam-se os autos à origem (PREF/CASA CIVIL/EMENDAS) para o arquivamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

120066875

**SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Documento: 121072888 | Relação de Compras**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS - ART.116 DA L.O M.S.P. E ART.16 DA LEI NR. 8.666/93.

ÓRGÃO: 30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 Gabinete do Secretário

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados - Fevereiro/2025 - (120985108)

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Documento: 121085715 | Ato**

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD

COMUNICADO Nº 05 / 2025

SUBSTITUIÇÃO DE INTEGRANTES DO QUADRO DE CONSELHEIROS DO CMPD

A Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD comunica, para todos os efeitos administrativos e legais, que os Conselheiros Alex Ribeiro da

Silva, RF 883.350.8 (titular), e Lucas Gomes de Souza, RF 920.000.2 (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho -

SMDET na composição deste Colegiado, foram substituídos, respectivamente, pelas servidoras Márcia da Silva Carvalho, RF 788.429.0 (titular) e Maria Lúcia de Jesus Oliveira, RF 588.423.3 (suplente),

São Paulo, 7 de março de 2025.